

Pilar 3 – CRA (Informações Qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito)

31.12.2020

O risco de Crédito é definido como a probabilidade de perdas resultante da contraparte ou grupo econômico não ter a capacidade de honrar com os compromissos financeiros assumidos com o Banco Credit Agricole Brasil SA.

O gerenciamento do risco de crédito da instituição é um processo contínuo em conformidade com as políticas internas do grupo Credit Agricole Corporate Investment Banking e com a regulamentação vigente do Banco Central do Brasil.

A instituição controla a exposição ao risco de crédito que eventualmente decorre de operações de concessão de crédito, compromissos de crédito, garantias prestadas, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. Dentro da instituição existem políticas de crédito que permeiam a governança e o gerenciamento de risco, atendendo às normas e determinações do Banco Central do Brasil.

De forma geral, o processo de gerenciamento do risco de crédito permeia a concessão de crédito, classificação do risco de crédito, gerenciamento e monitoramento do risco de crédito, bem como mitigação.

Dentre as políticas e normas de gerenciamento de risco de crédito, destaca-se: Gestão Integrada de Riscos, Política referente à Comitê de Crédito e Alçadas, Política de Gerenciamento da Estratégia de Risco País, Política referente ao Processo de Decisão de Concessão de Crédito e Política referente à Gerenciamento de Créditos Problemáticos.